



Quixadá-CE, em 27 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **2º Quadrimestre** do exercício financeiro de **2021**, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacionais – STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.,
Dr. José Valdomiro Távora de Castro Junior
DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas do Estado.
Fortaleza – Ceará



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Quadrimestre.**

Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal**

Data da Publicação: **27 de Setembro de 2021.**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet www.quixada.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Quixadá-CE, em 27 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.438.967,11	11.044.059,66	10.552.816,91	14.746.945,02	9.607.854,49	10.898.609,53	11.213.216,09
Pessoal Ativo	8.471.714,58	8.988.099,67	8.504.994,43	12.701.860,18	7.501.126,24	8.762.720,67	9.065.723,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.109.196,03	7.481.936,08	7.228.149,88	12.439.034,06	7.262.350,88	7.488.068,30	7.674.494,60
Obrigações Patronais	1.362.518,55	1.506.163,59	1.276.844,55	262.826,12	238.775,36	1.274.652,37	1.391.228,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.967.252,53	2.055.959,99	2.047.822,48	2.045.084,84	2.106.728,25	2.135.888,86	2.147.493,08
Aposentadorias, Reserva e Refo	1.764.678,65	1.852.759,71	1.844.140,15	1.841.402,51	1.901.220,43	1.926.531,04	1.934.285,26
Pensões	202.573,88	203.200,28	203.682,33	203.682,33	205.507,82	209.357,82	213.207,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	1.967.252,53	2.055.959,99	2.067.822,48	2.053.084,84	2.106.728,25	2.135.888,86	2.147.493,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.967.252,53	2.055.959,99	2.047.822,48	2.045.084,84	2.106.728,25	2.135.888,86	2.147.493,08
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.471.714,58	8.988.099,67	8.484.994,43	12.693.860,18	7.501.126,24	8.762.720,67	9.065.723,01

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.596.135,83	10.615.773,68	11.506.138,28	15.298.713,55	10.683.327,85	139.202.558,00	0,00	
Pessoal Ativo	10.475.457,99	8.500.001,00	9.389.931,05	12.130.501,05	8.565.910,11	113.058.039,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.038.565,57	7.145.709,59	8.064.457,16	10.085.269,56	7.232.903,63	98.250.135,34	0,00	
Obrigações Patronais	1.436.892,42	1.354.291,41	1.325.473,89	2.045.231,49	1.333.006,48	14.807.904,64	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.120.677,84	2.115.772,68	2.116.207,23	3.168.212,50	2.117.417,74	26.144.518,02	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.911.320,02	1.906.414,86	1.906.002,39	2.852.350,54	1.906.305,43	23.547.410,99	0,00	
Pensões	209.357,82	209.357,82	210.204,84	315.861,96	211.112,31	2.597.107,03	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	2.120.677,84	2.115.772,68	2.116.207,23	3.168.212,50	2.117.417,74	26.172.518,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.120.677,84	2.115.772,68	2.116.207,23	3.168.212,50	2.117.417,74	26.144.518,02	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.475.457,99	8.500.001,00	9.389.931,05	12.130.501,05	8.565.910,11	113.030.039,98	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	200.474.380,02	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	3.550.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	196.924.380,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	113.030.039,98	57,40 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	106.339.165,21	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	101.022.206,95	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	95.705.248,69	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:41

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NILO LOPES DA COSTA NETO
CONTROLADOR GERAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.507.113,48	40.583.653,85	39.818.406,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	42.507.113,48	40.428.961,73	39.663.714,60	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	42.352.421,36	40.428.961,73	39.663.714,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	38.832.319,04	36.908.859,41	36.303.472,41	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.520.102,32	3.520.102,32	3.360.242,19	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	154.692,12	154.692,12	154.692,12	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.622,86	536.804,75	3.673.223,76	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	532.181,89	3.668.600,90	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	4.948.277,21	14.212.860,66	15.690.176,56	0,00
(-) Restos a pagar processados	17.829.955,87	13.680.678,77	12.021.575,66	0,00
Demais haveres financeiros	4.622,86	4.622,86	4.622,86	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	42.502.490,62	40.046.849,10	36.145.182,96	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	189.241.912,57	193.756.789,93	200.474.380,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	2.550.000,00	2.550.000,00	3.550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	186.691.912,57	191.206.789,93	196.924.380,02	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,77%	21,23%	20,22%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,77%	20,94%	18,35%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	224.030.295,08	229.448.147,92	236.309.256,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (90%)	201.627.265,58	206.503.333,12	212.678.330,42	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	58.014,57	72.831,70	171.756,34	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	12.881.678,66	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	4.831.378,69	3.379.766,55	3.184.190,33	0,00
Restos a pagar não processados	1.629,64	219,04	219,04	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:19:34

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va -

lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NILO LOPES DA COSTA NETO
CONTROLADOR GERAL

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	189.241.912,57	193.756.789,93	200.474.380,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	2.550.000,00	2.550.000,00	3.550.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	186.691.912,57	191.206.789,93	196.924.380,02	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	41.072.220,77	42.065.493,78	43.323.363,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%)	36.964.998,69	37.858.944,41	38.991.027,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas Em Garantias às Operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas Em Garantias às Operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:24:02

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NILO LOPES DA COSTA NETO
CONTROLADOR GERAL

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	200.474.380,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o, art. 166-A da CF) (V)	3.550.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	196.924.380,02	-

Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	31.507.900,80	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	28.357.110,72	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	13.784.706,60	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:30:57

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NILO LOPES DA COSTA NETO
CONTROLADOR GERAL

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	200.474.380,02	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	196.924.380,02	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	196.924.380,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	113.030.039,98	57,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	106.339.165,21	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	101.022.206,95	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	95.705.248,69	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	36.145.182,96	18,35%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	236.309.256,02	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.323.363,60	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.507.900,80	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.784.706,60	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:25

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NILO LOPES DA COSTA NETO
CONTROLADOR GERAL